



PMFSN/MA  
Folha: 240  
Proc. Nº 099  
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**RATIFICAÇÃO**  
**Inexigibilidade nº 005/2022**

Considerando os autos do processo, em consonância com os documentos integrantes para fins do disposto no Art. 26 do estatuto das licitações e contratos, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação que versa sobre a **Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a administração municipal**, para contratar a empresa **NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ N. 26.813.228/0001-94, no Valor mensal de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) totalizando um valor global (12 meses) de R\$ **264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**, com base legal do Art. 25, §1º da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme legislação vigente c/c Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93, parágrafo único do Art. 61 da mesma lei c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

*"Art. 26... deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos:".*

A presente Declaração é a expressão da verdade;

Formosa da Serra Negra, 30 de novembro de 2022.

**CIRINEU RODRIGUES COSTA**  
**Prefeito Municipal**